

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 015, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre a **exoneração** de Edna Lealcy Goulart Ferreira do cargo de Analista Administrativo e Financeiro do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 4, inciso IV, o art. 56 e o art. 66, incisos V, XXIV e XXXIV, todos do Regimento Interno CAU/SC;

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 051, de 25 de março de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, na data de 22/05/2017 a Sra. Edna Lealcy Goulart Ferreira, Analista Administrativo e Financeiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 24/05/2017